

PORTARIA Nº 495/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Daniele Fontana**, matrícula funcional nº 947-4, relativas ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2013 a 30 de janeiro de 2014, que será usufruída em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias de 01 a 15 de dezembro de 2014 e 15 (quinze) dias de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde